



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 388/2010

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SR^a. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA a Secretaria de Saúde, Sr^a. **ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI**, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de agosto de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Secretaria e Saúde do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de agosto de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

